

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
 Data de referência: 30/04/2026

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	166	0	166	7	6	179
CJ-02	10	0	10	0	0	10
CJ-01	72	0	72	0	4	76
<b>Total cargos</b>	<b>248</b>	<b>0</b>	<b>248</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>265</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	297	0	297		0	297
FC-05	893	0	893		21	914
FC-04	500	0	500		6	506
FC-03	622	0	622		39	661
FC-02	241	0	241		39	280
FC-01	11	0	11		4	15
<b>Total funções</b>	<b>2.564</b>	<b>0</b>	<b>2.564</b>		<b>109</b>	<b>2.673</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.812</b>	<b>0</b>	<b>2.812</b>	<b>7</b>	<b>119</b>	<b>2.938</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.